

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza

13/01/2021

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 5.043/PR/2021

Altera a Portaria da Presidência nº 3.637, de 10 de abril de 2017, que "designa os Juízes Coordenadores das Unidades Jurisdicionais dos Juizados Especiais do interior do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o inciso X do art. 7º da Resolução do Órgão Especial nº 943, de 13 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO os termos da Instrução do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais nº 2, de 25 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Coordenadoria das Unidades Jurisdicionais dos Juizados Especiais do interior do Estado de Minas Gerais que possuem mais de um Juiz;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0142309-33.2020.8.13.0672,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XVI do art. 1º da Portaria da Presidência nº 3.637, de 10 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

XVI - Alessandro de Abreu Borges, 2º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Sete Lagoas;

[...]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente